



DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2025
PROCESSO Nº 65/2025

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e o **ABRIGO ESPIRITA OSCAR JOSE PITHAN**, CNPJ nº. 95.619.144/0001-37.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Abrigo Espírita Oscar José Pithan.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Bem viver qualificação e manutenção da equipe multidisciplinar*, pelo Abrigo Espirita Oscar Jose Pithan, que visa custear a folha de pagamento e os encargos salariais do quadro de pessoal da instituição, proporcionando o atendimento multiprofissional aos idosos residentes na OSC.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. A Resolução nº 20/2024 do Conselho Municipal do Idoso autoriza o repasse de recursos provenientes do FUMID, através da destinação dirigida do Imposto de Renda para o **ABRIGO ESPIRITA OSCAR JOSE PITHAN**, aprovando o conveniamento do Projeto *Bem viver qualificação e manutenção da equipe multidisciplinar*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 158.712,01** (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais e um centavos), efetuado em **04 (quatro) parcelas mensais**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 203/2025

Projeto/Atividade: 2018

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.06

Recurso: 2662

Valor: R\$ 158.712,01

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **04 (quatro) meses a partir de sua assinatura** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2025.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP

Ricardo Trindade Pinheiro
Membro CPSCP